ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paz, S/N – CENTRO
Angical do Piauí/PI
CEP: 64.410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

P. M. ANGICAL DO PIAUÍ
Pág: _____
Ass: _____

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ANGICAL DO PIAUÍ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 06.554.752/0001-80, através do seu Prefeito Municipal, Bruno Ferreira Sobrinho Neto.

CONTRATADO: Dourado Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ nº 32.226.439/0001-23.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito do direito municipal, administrativo, financeiro, constitucional e trabalhista, na forma da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), dentre outros serviços, confecção de peças jurídicas, interposição de recursos, inclusive perante Tribunais Superiores, acompanhamento processual, elaboração de atos relacionados à Modernização da legislação administrativa e fiscal do município, serviços de assessoria em procedimentos licitatórios, elaboração de contratos e atos normativos, e pareceres jurídicos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros recursos.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, totalizando no exercício 2021 a importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021

Publique-se,

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal de Angical do Piauí/PI